



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ
Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial

EDITAL DE VENDA JUDICIAL

Autos nº. 0024361-53.2016.8.16.0017 – Execução de Título Judicial

Exequente: Cooper Card Administradora de Cartões LTDA (CNPJ: 05.938.780/0001-39)

Executado: Suely Soares de Abreu (CPF: 651.958.769-91)

Venda em Primeiro Leilão: Dia 10 de Setembro de 2018, às 16:00 horas, que será realizado **exclusivamente** na modalidade **online** (mediante prévio cadastro no site www.spencerleiloes.com.br), no qual a arrematação não se dará por preço inferior ao da avaliação. Não havendo arrematante, o bem será levado à segunda venda.

Venda em Segundo Leilão: Dia 24 de Setembro de 2018, às 16:00 horas, que será realizado nas modalidades **online e presencial no Base Office**, com endereço na Av. Horácio Raccanello Filho, 6326, Centro Empresarial Torre Gémea, Novo Centro, Maringá/PR oportunidade em que serão aceitos lances inferiores ao valor da avaliação, desde que não constituam preço vil.

Leiloeiro Público: Spencer D'Ávila Fogagnoli, Matrícula – JUCEPAR - sob o nº 12/235-L, com escritório profissional na Praça Pedro Álvares Cabral, 94, Sobreloja, Sala 01, Zona 02, Maringá/PR e endereço eletrônico no site: spencerleiloes.com.br.

Descrição do Bem: Constituído pela Data de Terras sob nº 02 (Dois), da quadra nº 346 (Trezentos e Quarenta e Seis), com a área de 304,43 m², situada no Conjunto Residencial Guaiapó, nesta cidade. O referido imóvel possui uma testada de 13,75 m² para a Rua José Toral Querubim, nº44, Conjunto Residencial, nesta cidade. Terreno com situação normal, topografia plana, sobre o qual está constituída uma residência térrea em alvenaria, com área total de 58,38 m², de baixo padrão e de conservação razoável. Imóvel servido por rede de água/esgoto, energia elétrica e pavimentação



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ

Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial

asfáltica. Imóvel objeto da Matrícula sob nº 54.277, no 1º Ofício do Registro de Imóveis de Maringá-PR.

Avaliação: Data de Terras avaliada pela importância de R\$ 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais), e a construção, pela importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), perfazendo um total de R\$ 190.000,00 (Cento e Noventa Mil Reais) em 09 de Março de 2018.

Ônus: Consta da Matrícula: Hipoteca junto à Companhia de Habitação do Paraná; Penhora expedida pela 2ª Vara Cível de Maringá, nos autos nº. 0024361-53.2016.8.16.0017.

Dívida: R\$ 13.441,38 em 30/05/2018.

Depositário: Em mãos do Executado.

Intimações: Ficam pelo presente intimadas as partes **Cooper Card Administradora de Cartões LTDA e Suely Soares de Abreu**, bem como demais interessados, credores hipotecários e outros das datas supras. **Observação:** Caso o Leilão venha a cair em dias de feriados ou recessos, a mesma se realizará no dia seguinte (dia útil) em mesmo horário.

Comissões do Leiloeiro: As comissões do leiloeiro serão as seguintes: a) Em caso de adjudicação, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo exequente; b) em caso de arrematação 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens, a ser pago pelo arrematante; c) Em caso de remição, 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da avaliação, a ser pago pelo executado; d) em caso de acordo ou pagamento da dívida no prazo de 10 dias antes da data do leilão, o valor a ser pago pelo executado será de 1,5% (um vírgula cinco por cento) sobre o valor da transação/pagamento. **Observação:** O Arrematante pagará o preço à vista de forma imediata por depósito judicial ou por meio eletrônico (Art. 892 do CPC – Lei 13.105/2015). Entretanto, o pagamento da arrematação poderá ser realizado de forma parcelada, mediante proposta, nos termos do artigo 895 do CPC - Lei 13.105/2015.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ
Av. Pedro Taques, 294 - Zona 7, Maringá - PR, 87013-000 - Átrium Centro Empresarial

Destarte, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Antes da arrematação e/ou da adjudicação do bem, poderá o devedor remir a execução, de acordo com o artigo 826 do CPC - Lei 13.105/2015. **Dado e Passado** nesta cidade e comarca de Maringá, Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de junho do ano de 2018. Eu _____ (Luiz Afonso Franzoni Filho) Escrivão Titular, o digitei e subscrevi.

Airton Vargas da Silva
Juiz de Direito

Spencer d'Ávila Fogagnoli
Leiloeiro Público Oficial